

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 032/2022
(Processos FSA nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Diretor nºs 013/18, 022/2020 e 003/2021,

decide:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01/04/2022, a Sra. Rafaela Fernanda de Lima para exercer a função de livre provimento de Coordenadora de Recursos Humanos.

Parágrafo único - A exercente da função de livre provimento pode ser destituída *ad nutum* pela Presidência.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição que promova as alterações e anotações no contrato da referida funcionária para ficar consignado sua nomeação para a função de livre provimento de Coordenadora de Recursos Humanos, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único - A nomeação objeto do artigo 1º não dispensa a funcionária do registro de ponto e respectivo controle de frequência.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 30 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA